

## EDITAL 01/2022

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA APOIO ÀS DISCIPLINAS TRANSVERSAIS

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) por intermédio do Projeto das Disciplinas Transversais, da Coordenação de Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, torna público o Processo Seletivo para formação de cadastro reserva de candidatos à bolsistas de apoio às Disciplinas Transversais.

1. As Disciplinas Transversais, são ofertadas pela PRPPG na modalidade remota e/ou presencial aos alunos regularmente matriculados nos programas de pós-graduação desta universidade e de universidades parceiras.
2. Os alunos aprovados neste Processo Seletivo formarão um cadastro de reserva de candidatos à bolsistas para suporte às atividades acadêmicas e organizacionais das disciplinas ofertadas, cuja convocação dependerá de liberação ou criação de vagas de bolsas futuras dentro do prazo de validade deste edital.

2.1 Quando houver candidatos aprovados em editais anteriores vigentes em lista de espera por vaga, os mesmos terão preferência para convocação.

3. Serão selecionados, para formação do cadastro reserva, **01 bolsistas de doutorado**.

3.1 O bolsista desenvolverá suas atividades **no tratamento e análise de dados**. As vagas serão distribuídas conforme disposto abaixo:

3.3 A critério da Coordenação das Disciplinas Transversais, os candidatos selecionados poderão ser remanejados para desenvolverem suas atividades em outras disciplinas que não fazem parte da opção indicada, de acordo com as necessidades do projeto.

4. Ao bolsista selecionado serão atribuídas as seguintes atividades:
  - Auxílio aos professores na elaboração de métodos e ferramentas para coleta de dados entre os alunos;
  - Agendamento e organização de reuniões;
  - Avaliação do desenvolvimento da disciplina e dos impactos destas;
  - Compilação e tabulação de dados obtidos
  - Tratamento estatístico e análise dos dados
  - Análises correlacionais e de componentes
  - Outras atividades correlatas de cunho acadêmico e organizacional da disciplina.
5. Para se candidatar a uma das vagas ofertadas nos termos dos parágrafos anteriores o estudante **deverá atender cumulativamente aos requisitos abaixo**:
  - a) Ser aluno regularmente matriculado em curso acadêmico ou profissional da UFPR de acordo com o nível para o qual concorre à bolsa (graduação / mestrado / doutorado);
  - b) Residir na cidade de Curitiba ou Região Metropolitana durante o período de desenvolvimento das atividades;

- c) Possuir conta corrente bancária individual em banco que possua agência física;
  - d) Dispor de computador pessoal com acesso à *Internet* e acesso à plataforma *R e RStudio* para desenvolver suas atividades;
  - e) Ter conhecimento em tratamento de dados e elaboração de correlações de dados
  - f) Os candidatos também deverão atender a requisitos específicos das disciplinas de acordo com o disposto abaixo:
6. Aos candidatos convocados, a título de remuneração e contrapartida institucional será ofertada durante **3 (três) meses** uma bolsa mensal no valor de R\$ 2.200,00 para doutorandos.
- 6.1 O período de concessão da bolsa poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação das Disciplinas Transversais, quantas vezes forem necessárias, até o limite de 48 meses para graduandos e doutorandos e de 24 meses para mestrandos.
- 6.2 A bolsa será interrompida imediatamente caso o bolsista perca o vínculo de estudante com a UFPR;
- 6.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo em quaisquer dos casos a seguir: I) o bolsista não cumpra suas atividades, de acordo com a avaliação da Coordenação das Disciplinas Transversais e/ou dos Professores Coordenadores das disciplinas; II) as atividades desenvolvidas pelo bolsista não sejam mais necessárias de acordo com a avaliação da Coordenação das Disciplinas Transversais; III) não sejam recursos aportados para o projeto.
- 6.4 Os meses de início e de término da bolsa poderão ser pagos parcialmente, de acordo com a data de início e de término das atividades desenvolvidas pelos bolsistas.
- 6.5 A Coordenação do Projeto das Disciplinas Transversais reserva o direito de não conceder ou prorrogar bolsa aos candidatos que não disponham de no mínimo 3 meses para dedicação ao Projeto, a contar da data prevista para o início da bolsa.
- 6.6 O tempo previsto para dedicação ao projeto será contabilizado de acordo com a previsão de conclusão do curso constante na declaração de matrícula fornecida pelo candidato no ato de sua candidatura.
7. O estudante convocado deverá ter disponibilidade de tempo compatível para dedicar atribuições definidas pelo professor e as previstas no item 3.
8. Para inscrição o aluno deverá enviar **via e-mail ([pgbiocel@ufpr.br](mailto:pgbiocel@ufpr.br))** até o dia **20/04/2022 às 12 horas** os seguintes documentos:
- Declaração de matrícula emitida pelo SIGA;
  - RG e CPF;
  - Currículo Lattes;
  - Declaração de não acúmulo de bolsas (modelo emanexo);
  - Histórico escolar parcial do curso no qual está matriculado no momento;
  - Comprovante de endereço;

- 8.1 A ausência de quaisquer documentos requeridos para a inscrição no e-mail de candidatura ocasionará a não homologação da inscrição do candidato.
9. Os candidatos serão selecionados mediante a avaliação dos documentos apresentados e realização de entrevista.
10. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site do Programa (<https://pgbiocel.ufpr.br/>).O candidato selecionado deverá, em até 24 horas após a divulgação do resultado, atender a convocação se apresentando no local indicado com os documentos que lhe serão solicitados por meio do Edital de Resultado. A apresentação e recebimento de documentos poderá ocorrer de forma presencial ou remota, conforme indicação da Coordenação das Disciplinas Transversais.
11. **É vedada a participação concomitante como bolsista e aluno(a) na mesma disciplina transversal.**
12. As bolsas de que trata o presente edital **não poderão ser acumuladas com nenhum outro tipo de bolsa** (ex: CAPES, CNPQ, Fundação Araucária, dentre outras).
13. As bolsas de que trata o presente edital **não poderão ser acumuladas com nenhum tipo de vínculo empregatício.**
14. **Validade:** O processo seletivo será válido por um ano a contar da data de publicação do Edital de Resultado, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
15. Segue abaixo, cronograma das etapas previstas para este processo seletivo:

ETAPAS	DATA PREVISTA (SUJEITO A ALTERAÇÕES)
Período de inscrições	19/04/2022
Divulgação da relação de inscrições homologadas, agendamento das entrevistas	20/04/2022
Realização das entrevistas e divulgação do Resultado Final	20/04/2022

Curitiba, 19 de Abril de 2022.